

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1289, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

Complementa Portaria anterior, designando gestores titulares e substitutos em relação a cada um dos espaços da Concessão Administrativa de Uso nº 003/2018 – Fac. Economia e Centro de Ciências da Saúde.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

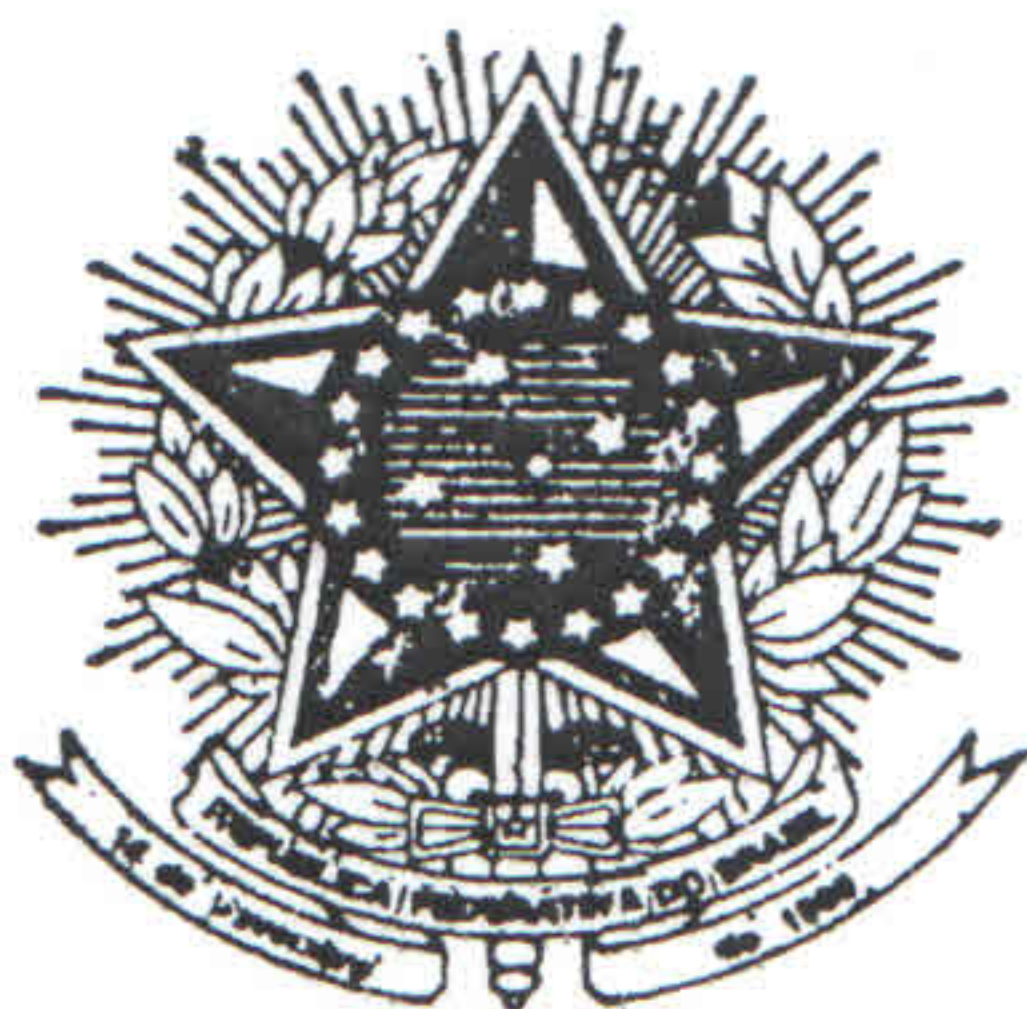
**Art. 1º** - Complementar a Portaria nº 1159, de 30 de julho de 2018, designando gestores titulares e substitutos para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 003/2018, vinculada ao Processo nº 23071.008001/2018-00, celebrado com **DIAMANTINA BISTRÔ E COZINHA INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ nº 10.171.355/0001-05, cujo objeto é a Concessão Administrativa de Uso Oneroso de áreas públicas localizadas na Universidade Federal de Juiz de Fora, para exploração comercial de lanchonetes em áreas próprias, mediante utilização de instalações existentes para fornecimento de alimentos, conforme segue:

- Área localizada na Faculdade de Economia, com espaço correspondente a 19,72m²:

Gestor Titular: André Suriane da Silva, SIAPE 2981469

Gestor Substituto: Igor Vieira Procópio, SIAPE 1652531





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- Área localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS), com espaço correspondente a 123,60m<sup>2</sup>:

Gestor Titular: Marcelo da Silva Alves, SIAPE 3148707

Gestor Substituto: Delmar Teixeira Gomes, SIAPE 4148816

**Art. 2º** - O alcance da competência dos gestores titulares e substitutos ora nomeados limita-se, em cada caso, à abrangência dos espaços especificados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
**Reitor**